

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Análise Técnica sobre a Proposta e Anexo - ARRIBA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

20 de junho de 2024 às 14:02

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 015/2024, (SEI nº 2023/000038734-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa ARRIBA VIAGENS E TURISMO LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta e Anexo atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores permanecem iguais aos do ofertado no certame?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **20/06/2024, às 14:30h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM

3 anexos



1_Docs_enviados_em_diligencia__Arriba.pdf
325K



Valores Ofertados em Sessão.pdf
79K



proposta reformulada TJAM - arriba - ASSINADA .pdf
519K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

20 de junho de 2024 às 14:17

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezados colegas, boa tarde.

Em face da alteração do critério de aceitação da relação dos hotéis, que para resguardar a competitividade do certame, oportunizou o retorno à primeira colocada para o reenvio das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº

015/2024, com a condição de conter 3 (três) hotéis na zona Centro-Sul com suítes presidenciais e 2 (dois) hotéis na zona Centro, sendo suficiente que apenas 1 (um) disponha de suíte presidencial, em conformidade com a realidade local, procedemos com a análise da empresa ARRIBA VIAGENS E TURISMO LTDA e foi constatado que:

A relação de hotéis apresentada pela empresa não contempla todas as suítes presidenciais solicitadas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Thaís Senra Velloso Zacaron

Servidora

Tribunal de Justiça do Amazonas

Secretaria de Compras, Contratos e Operações

Divisão de Compras e Operações

Seção de Registro de Preços

Fone: (092) 2129-6620 Ramais: 1020 / 1023